

PORTARIA Nº 923/2015 De 01 de Abril de 2015

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Promotoria de Justiça de Japaratuba – a estagiária de Direito Edjane Freitas Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2015, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça